



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

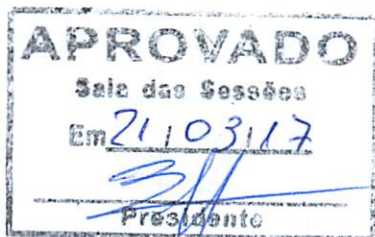
PROTOCOLO

Nº: 079/17

Data: 20/03/17

Hora: 09:00

Visto: Carolina



REQUERIMENTO


EMENTA: Solicita análise sobre o direito ao adicional de insalubridade para servidores da limpeza pública.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine análise do direito ao adicional de insalubridade para servidores da limpeza pública.

JUSTIFICATIVA

Servidores da área de serviços gerais, alguns que estavam em disfunção, agora prestam serviços na área da limpeza pública, incluindo a coleta de lixo e alegam, a princípio com razão, que esta função seria insalubre e existem dúvidas se receberão ou não o adicional. Argumentam que estariam cobertos pela normativa específica que identifica atividades insalubres e por consequente teriam direito ao adicional.

Cornélio Procópio, 20 de março de 2017.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador - PSDB